

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2022

CONCURSO PÚBLICO - 2017

A PREFEITURA DE SUMÉ, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 66/2022** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), destinado ao provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado até dezembro de 2022 em virtude da pandemia da Covid19. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, **em até 30 (trinta) dias, corridos, da data de publicação deste edital**, ou seja, **até 06/01/2023**, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO SAD 200				
CATEGORIA PROFISSIONAL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
COL	INSC	PORTARIA	CANDIDATO	SÍMBOLO
12º	0506027	681/2022	GEISA NUNES DE MELO	SAD 203.1
13º	0505010	682/2022	EDNALVA NOGUEIRA DE CARVALHO	SAD 203.1
14º	0607021	683/2022	RAFAEL DE SOUSA LIMA	SAD 203.1

Sumé (PB), 07 de Dezembro de 2022

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
- CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
- REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES (apenas se o bem estiver em seu nome);
- COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo público);
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
- CPF (Autenticada);
- RG (autenticada);
- CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS SE TIVER;
- DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
- CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
- CPF DO CÔNJUGE;
- LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Médico do Trabalho);
- LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
- EXAMES:
 - ELETOENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
 - RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM. Dúvidas e/ou informações: Prefeitura 3353 2274 (Ana Paula)